



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme o Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021, conforme especificações abaixo:

1 — **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar Consultoria e/ou assessoria na Secretaria Municipal de Educação no treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, visando serviços especializados em Educação Especial na implementação do Centro Educacional Especializado Terapêutico Inclusivo e na elaboração de documentos oficiais normativos: portaria, leis e diretrizes, para Prefeitura Municipal de Lagedo Tabocal, Bahia.

2 — **Órgão solicitante:** Secretaria Municipal de Educação

3 — **Dotação orçamentária:**

SECRETARIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2037	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO	33.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001

4 — **Valor Global:** R\$10.000,00 (Dez mil reais).

Após abertura do processo administrativo seja encaminhado para a Procuradoria Jurídica e Comissão de Contratação para emissão de parecer.

Lagedo do Tabocal — Bahia, 17 de abril de 2025.

Antônio Marcos Araújo de Sena
Prefeito Municipal

000075